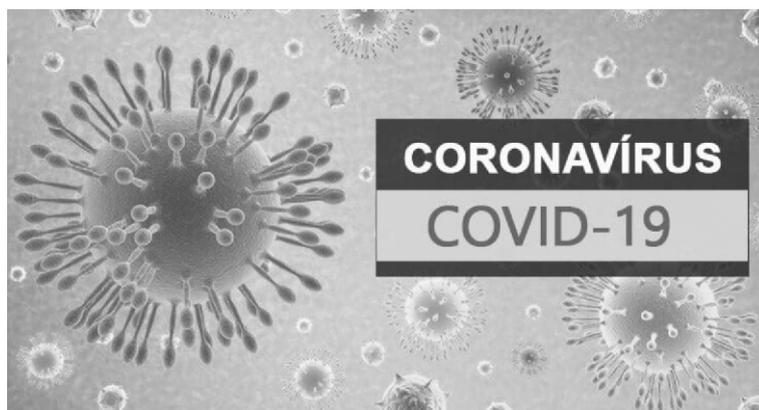


# Resende

informação Boletim da Câmara Municipal de Resende

## Avisos e Editais



### COVID-19

#### Medidas do Município

Na sequência da classificação pela Organização Mundial de Saúde do novo coronavírus COVID-19 como uma pandemia, decretada no dia 11 de março de 2020, que levou à declaração de situação de alerta em todo o território nacional, no dia 13 de março de 2020, e à promulgação de medidas excepcionais relativas à situação epidemiológica, o Município, reconhecendo que a sua ação deve complementar a assumida pelo Governo, tem vindo a tomar diversas medidas, contribuindo ativamente para a prevenção e o controlo da COVID-19.

## **Assim, durante o ano, o Município adotou as seguintes medidas excepcionais:**

- Elaboração e aprovação do Plano de Contingência no âmbito da prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus – COVID-19, aplicando um conjunto de medidas preventivas nos edifícios e equipamentos municipais;
- Suspensão de todos os eventos municipais, de forma a evitar ajuntamentos e a transmissão da doença na comunidade (desde 10 de março);
- Suspensão de visitas guiadas e receção de grupos no Museu Municipal de Resende, nos Centros Interpretativos da Cereja, do Montemuro e da Cerâmica, e na Biblioteca Municipal (desde 10 de março);
- Cancelamento de feiras no concelho, desde 12 de março de 2020, reabrindo nos dias 12 e 20 de junho de 2020, mediante o cumprimento dos respetivos Planos de Contingência;
- Encerramento dos equipamentos municipais: Museu Municipal; Academia de Música; Biblioteca Municipal; Sala de Estudo Acompanhado; Loja Interativa de Turismo; Loja Social; Pavilhões Desportivos Municipais; Piscinas Municipais Cobertas; Complexo Desportivo da Granja; Estádio Municipal de Fornelos; Complexo Termal de Caldas de Aregos (incluindo o ginásio), desde 13 de março a 1 de junho de 2020;
- Declaração da Situação de Alerta de âmbito municipal e, conseqüentemente, ativação do **Plano Municipal de Emergência**, com efeitos a partir do dia 24 de março de 2020;
- Participação dos testes à COVID-19 efetuados pela Santa Casa da Misericórdia de Resende aos seus utentes e profissionais, quando ali aconteceu um surto viral, em março de 2020;
- Disponibilização do serviço de apoio aos munícipes, nomeadamente aos que fazem parte de grupos de maior risco, para solicitação de bens essenciais e medicamentos. O serviço está disponível através dos seguintes contactos: 254877122 (Bombeiros Voluntários de Resende) – Serviço 24 horas, 926508757 (Município de Resende) – Horário Laboral ou 926508734 (Vereadora Dra. Maria José);
- Serviço de apoio psicológico aos munícipes, de forma a dar resposta e aconselhamento à população que, neste momento, se encontra em situação difícil devido à pandemia mundial COVID-19. Este serviço é efetuado por teleconsulta, em dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00, através do contacto da Câmara Municipal: 254 240 930;
- Isenção do pagamento do consumo de água e recolha de resíduos sólidos as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) do concelho, incluindo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende;
- Atendendo ao facto de a população resendense ter estado a cumprir isolamento voluntário, e de forma a preservar o tecido empresarial como salvaguarda à atividade económica concelhia e da empregabilidade, a Câmara Municipal isentou, entre março e junho, os consumidores comerciais e/ou industriais do pagamento do consumo de água e recolha de resíduos sólidos todos e ainda do pagamento das rendas inerentes à exploração dos estabelecimentos concessionados pelo município;
- Distribuição de máscaras sociais reutilizáveis a toda a população, com o objetivo de fazer chegar uma máscara a todos os resendenses, como medida de combate à propagação da COVID-19;

- O Município, através do Gabinete de Desenvolvimento Rural, promoveu, durante abril e maio, a distribuição de equipamento de proteção individual, nomeadamente máscaras e luvas, para a campanha da cereja 2020, a todos os associados da Cer Resende – Cerejas de Resende.

- Distribuição de equipamentos de proteção individual às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho, de forma a reforçar a proteção e as condições de atuação dos profissionais destas instituições que se encontram em situação mais vulnerável no combate à pandemia da COVID-19, num investimento de 14 mil euros.

- O Município, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Resende, e em articulação com as Juntas de Freguesia, procedeu à distribuição do material escolar dos alunos dos estabelecimentos de ensino do concelho: manuais, livros de fichas, cadernos de atividades, material de Educação Visual, entre outros;

- Em parceria com o Agrupamento de Escolas de Resende, procedeu-se à distribuição de computadores e internet a todos os alunos, do 1.º ao 12.º ano de escolaridade, sinalizados pela escola como não tendo acesso aos meios tecnológicos. No total foram cedidos 166 computadores e 60 hotspots de banda larga, tendo o Agrupamento assegurado as restantes ligações de internet. Esta ação resulta num investimento total de 58.000,00 euros.

- A Câmara Municipal deliberou aprovar, em reunião realizada no dia 2 de dezembro de 2020, a seguinte medida de apoio complementar à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Resende e à Irmandade de S. Francisco Xavier: durante o período de 12 meses, o Município atribui uma comparticipação financeira mensal, correspondente a cerca de 50% dos encargos suportados por estas entidades com o consumo de eletricidade:

- a) Irmandade da Santa da Misericórdia de Resende – 2.228,00 euros;
- b) Irmandade de S. Francisco Xavier – 945,00 euros.

- Cedência de dois técnicos da área social que vão ajudar a Técnica de Saúde na monitorização de doentes que testaram positivo à COVID-19 e dos respetivos contactos.

Salientamos que, neste momento de dificuldade que atravessamos, o cumprimento rigoroso das medidas decretadas pelo Governo é crucial para conseguirmos ganhar esta batalha contra o inimigo invisível.

Assim, temos que manter as ações de proteção individual e descontinuar as linhas de contágio, porque elas são um risco para o aumento da infeção, com todas as consequências daí decorrentes.

Não se esqueça:

- ➡ Evite os convívios;
- ➡ Limite os contactos sociais ao seu agregado familiar;
- ➡ Reduza as deslocações ao essencial;
- ➡ Cumpra a Regra dos Cinco (Distanciamento físico, lavagem frequente das mãos, uso obrigatório de máscara, etiqueta respiratória e instalação no telemóvel da App Stayaway COVID, quando possível).

Apelamos a todos os Municípes que adotem um comportamento sereno e responsável e que sigam todas as recomendações da Direção-Geral da Saúde e das Autoridades de Saúde Locais.

Cuide de si! Cuide de todos!

## **Informação Útil**

O Centro de Saúde de Resende tem em funcionamento o serviço ADR Resende, destinado ao atendimento de doentes com sintomas suspeitos de Covid-19 (febre, tosse, falta de ar, perda de olfato e/ou paladar). Se apresentar algum destes sintomas suspeitos (e só nesse caso), deve telefonar primeiro para o número 964 007 084.

O serviço encontra-se em funcionamento todos os dias úteis, fins de semana e feriados das 08h00 às 20h00.

Se tiver tido contato com um doente com Covid-19, deve contactar a Saúde Pública (de segunda a sexta feira, entre as 09:00 e as 17:00): Enfermeira Marlene Carvalho 961 416 391 ou Assistente Técnica Teresa Pinto 966 070 547.

## **COVID-19 – Funcionamento dos Serviços Municipais**

Considerando que Resende passou a integrar a lista de concelhos com risco elevado COVID-19 e, embora os Serviços Municipais se mantenham abertos e em funcionamento, apenas deverão recorrer ao atendimento presencial em situações que o justifique.

Assim, solicitamos a todos os munícipes que evitem deslocações aos balcões de atendimento da Câmara Municipal e que contactem os serviços, preferencialmente através de contacto telefónico (254 240 930), e-mail ([geral@cm-resende.pt](mailto:geral@cm-resende.pt)) e que sejam utilizados os meios digitais disponíveis no portal e-balcão (<https://ebalcao.cm-resende.pt/>).

O atendimento presencial será realizado apenas mediante marcação prévia, que deverá ser solicitado através do telefone 254 240 930, e em casos absolutamente necessários ou sem hipótese de tratamento não presencial.

Mais se informa que, no acesso às instalações públicas, será efetuado o controlo de temperatura corporal por meios não invasivos, conforme prevê o art.º 4.º do Decreto n.º 8/2020, de 8 de novembro.



Município de  
Resende

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

C. M. Resende  
Nº 2022 Data: 2020/02/18

## EDITAL

-----Dr. MANUEL GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----FAZ PÚBLICO, para cumprimento do estipulado no art. 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dos despachos a seguir indicados, proferidos ao abrigo da competência delegada, a que se refere o art. 34.º da mesma Lei.-----

	Nome (data da decisão).	Obra
01/19	Cristina da Conceição Dias Pinto (27/12/2019)	Deferido o pedido de licenciamento para a reconstrução, remodelação e ampliação de um edifício no lugar de Mirão, freguesia de Resende.
51/19	Adriano Fernandes Pinto (13/01/2020)	Deferido o projeto de arquitetura referente à legalização e conclusão de uma habitação no lugar da Mercê, da União de freguesias de Anreade e S. Romão de Aregos.
44/19	Celso Manuel Machado Alexandre (15/01/2020)	Deferido o projeto de arquitetura para a construção de uma habitação no lugar de Palma da União de freguesias de Anreade e S. Romão de Aregos.
5/19	Vínculo Principal, Construções L.ª (09/01/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a legalização e conclusão de uma habitação no lote nº 15 do loteamento da Gundefa da união de freguesias de Anreade e S. Romão de Aregos.
58/18	Tiago Sequeira Mendes (20/01/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a alteração da remodelação e ampliação de uma habitação no lugar da Ribeira da Mercê da União de Freguesias de Anreade e S. Romão de Aregos.
10/19	Luis António Alexandre (20/01/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a construção de uma garagem no lugar de Lameiros ou Monte Pó, da União de Freguesias



	Nome (data da decisão).	Obra
		de Anreade e S.Romaão de Aregos
40/19	Mariana Estefânea Pinto da Fonseca (20/01/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a reconstrução e ampliação de uma habitação no lugar de Santa Eulália da freguesia de S.Martinho de Mouros.
44/18	Restaurante Bengalas L <sup>a</sup> (20/01/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a ampliação e alteração de um edifício destinado a restauração na Rua Dr. Correia Pinto, da freguesia de Resende.
50/17	Mário Albino dos Reis (20/01/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a ampliação de um edifício destinado a restauração no lugar de Quinta de Quintela, freguesia de Resende.
15/19	José Joaquim Correia Lourenço (24/01/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para alteração e ampliação de um edifício no lugar de Ameal-Loureiro, freguesia de Resende
36/17	Gracinda Cardoso Pistolas da Conceição Aires (24/01/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a legalização e conclusão de uma habitação no lugar de Fontainhas, freguesia de Barrô.
39/19	Fernando da Silva Fontinha (30/01/2020)	Deferido o projeto de arquitetura para construção de uma habitação no lote nº 11 do loteamento da Pontinha, freguesia de S.Martinho de Mouros.
30/19	Maria Arminda Fonseca Monteiro Pinto (03/02/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a construção de um edifício no lugar de Boavista-Rendufe, freguesia de Resende.
28/19	Alípio de Almeida (03/02/2020)	Deferido o pedido de legalização das alterações efetuadas numa habitação e anexo no lugar da Talhada, da União de freguesias de Ovadas e Panchorra

~  
/





Município de  
Resende

DIVISÃO de PLANEAMENTO e GESTÃO URBANÍSTICA

C. M. Resende  
Nº 3244 Data: 2020/04/06

4

## EDITAL

-----Dr. MANUEL GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----FAZ PÚBLICO, para cumprimento do estipulado no art. 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dos despachos a seguir indicados, proferidos ao abrigo da competência delegada, a que se refere o art. 34.º da mesma Lei.-----

	Nome (data da decisão).	Obra
271/02	Agostinho Carvalho Pereira Oliveira (14/02/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para obras inacabadas de um edifício ao abrigo do disposto no artigo 88º do RJUE no lugar de Sarzedo-Arco da freguesia de Resende.
34/19	António Joaquim Almeida Correia (14/02/2020)	Deferido o projeto de arquitetura para a alteração de um edifício destinado a habitação no lugar de Ribeira de S.Gonçalo, freguesia de Barrô.
42/19	Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (14/02/2020)	Deferido o projeto de arquitetura para a requalificação de parte do Seminário Menor de Resende no lugar de Sais, freguesia de Resende.
0 1/17	Jonathan Tooley Associados (17/02/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a alteração da construção de um edifício destinado a Salão de Eventos na Quinta do Outeiro, freguesia de Anreade
01/20	Marília Cristina Ferreira de Sousa (17/02/2020)	Deferido o projeto de arquitetura para a construção de um edifício no lugar de Entre-Vinhas, freguesia de Miomães.
04/19	Bruno Filipe Ferreira Leite (19/02/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a construção de um edifício no lugar de Torrinha, freguesia de S.Cipriano.
011/19	Joaquim Almeida (19/02/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a construção de um edifício no lote nº 3 na Portela, freguesia de Resende.



C. M. Resende  
Nº 3918 Data: 2020/05/11



Município de  
Resende

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

## E D I T A L

-----Dr. MANUEL GARCEZ TRINDADE, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----FAZ PÚBLICO, para cumprimento do estipulado no art. 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dos despachos a seguir indicados, proferidos ao abrigo da competência delegada, a que se refere o art. 34.º da mesma Lei.-----

	Nome (data da decisão),	Obra
16/18	Seminário Menor de Resende (13/03/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a remodelação de um edifício para Turismo na modalidade de Agroturismo no lugar de Massorra, freguesia de S.João de Fontoura.
49/19	Herculano Rodrigues (17/03/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a reconstrução de um edifício no lugar de Beirós, freguesia de Felgueiras .
56/18	Edgard' António Rabaça Almeida e outro (19/03/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a construção de um edifício destinado a comércio e armazém no lote nº 3 do loteamento da Fazenda, freguesia de Resende.
06/20	Vera Lúcia Tamborino Almeida (30/03/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a construção de um edifício na Quinta da Eira, freguesia de Resende.
02/20	Jorge Manuel Pinto Carneiro (17/04/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a ampliação de uma habitação no lugar da Lage, freguesia de Resende.
43/19	José Pinto (24/04/2020)	Deferido o pedido de licenciamento para a construção de um edifício de apoio agrícola no lugar de Casal de safões, freguesia de Resende.





Município de Resende

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Resende, emitiu em 17 de julho do ano dois mil e vinte, o alvará de licenciamento de loteamento com obras de urbanização n.º 1/2020, denominado "Quinta de Fora" - Choupal, emitido em nome de Preciousgravity, Lda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende, sob o n.º 1945/20091123, e inscrito na matriz sob os números 501, rústico e artigos 659 e 660, urbanos, da Freguesia de S. Martinho de Mouros.-----

A operação de loteamento foi aprovada por despacho do Senhor Presidente de 10 de fevereiro do corrente ano, com as seguintes características:

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Resende.

-----Área do prédio a lotear ----- 68 691,60 m2  
-----Área total da implantação -----702,00 m2  
-----Área total de construção-----1 404,00 m2  
-----Volume total de construção----- 4 212,00 m3  
-----Número de lotes: 6, com a área de 379,95 m2 a 690 m2  
-----Numero máximo de pisos acima da cota da soleira---2  
-----Numero máximo de pisos abaixo da cota da soleira----0  
-----Número de fogos total-----6  
-----Numero de lotes para habitação-----6  
-----Prazo para a conclusão das obras de urbanização-----6 meses  
-----Prazo para a conclusão das obras de edificação-----10 anos

Paços do Município de Resende, 22 de julho de 2020.

O Chefe da Divisão de Planeamento  
e Gestão Urbanística

(Arqt.º Jorge Topa)

## AVISO

-----Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Resende emitiu em 14 de abril do ano em curso o aditamento ao alvará de loteamento nº 5-A/92, em nome de José Pereira Cardoso, do prédio denominado Frontelheiros, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 529/19921106, da freguesia de Resende. A alteração incide sobre o lote nº 4, descrito na Conservatória sob o nº 2552/20170216, aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 5 de março e consiste no aumento da área de implantação e na criação de mais um fogo passando a constar o seguinte:

-----Área do lote-----3 170 m<sup>2</sup>  
-----Área total de construção-----759 m<sup>2</sup>  
-----Área de implantação-----253 m<sup>2</sup>  
-----Número máximo de pisos----- 3  
-----Número total de fogos----- 2  
-----Número de lotes para habitação----- 1

Paços do Município de Resende, 16 de abril de 2020

O Chefe de Divisão,



(Arqtº Jorge Topa)



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

## DESPACHO Nº 25/2020

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros nº 92-A/2020, de 2 de novembro, que renova a declaração situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros nº 96-B/2020, de 12 de novembro e de acordo com o parecer favorável da autoridade de saúde local;

Determino o seguinte:

É permitida a realização das Feiras Municipais, em conformidade com o Plano de Contingência em vigor, que estipula as condições de segurança e garante o cumprimento das orientações definidas pela Direção Geral de Saúde (DGS), estando todos os Feirantes e Clientes obrigados ao cumprimento do mesmo.

**O incumprimento grave das regras ou o agravamento da situação epidemiológica do concelho poderá, a todo o momento, determinar o cancelamento da realização das Feiras Municipais por decisão da autoridade de saúde e/ou de mais autoridades competentes.**

Estas medidas têm efeitos a partir das 00h00 de 16 de novembro e estarão em vigor até determinação em contrário.

Paços do Concelho de Resende, 13 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Assinada) Garcez Trindades

**MUNICÍPIO DE RESENDE****Aviso n.º 13331/2020**

*Sumário:* Aprovação das operações de reabilitação urbana (ORU) sistemáticas orientadas pelos programas estratégicos de reabilitação urbana (PERU) do Município de Resende.

**Aprovação das operações de reabilitação urbana (ORU) sistemáticas orientadas pelos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) do Município de Resende**

Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal de Resende tomada em reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada no dia 6 de maio de 2020, foram aprovadas, após o decurso do período de discussão pública e emissão do parecer do IHRU as Operações de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemáticas orientadas pelos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU), nos termos do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.

Mais se informa que os elementos relativos aos projetos de ORU/PERU do Município de Resende se encontram disponíveis na página eletrónica do Município de Resende: [www.cm-resende.pt](http://www.cm-resende.pt).

23 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara, *Dr. M. Garcez Trindade*.

313427868

## Obras de proximidade

- Alargamento da estrada CM 1610 e criação de parque de estacionamento, junto à antiga escola de Vinhós, em Resende;
- Alargamento da estrada de Vinhós, em Resende, para a promoção de uma maior segurança rodoviária;
- Alargamento da estrada na Rua de S. Salvador, em Resende;
- Regularização/beneficiação da estrada florestal de acesso ao ponto de água aéreo localizado em São Cipriano;
- Obras de conservação e melhoramento no Pavilhão Municipal de S. Martinho de Mouros;
- Pavimentação asfáltica betuminosa do Caminho da Ponte de Fornelos, na Vila de Resende;
- Abertura de estrada agrícola entre Ourigo e Moutiz, na freguesia de Paus;
- Execução da Rede de Abastecimento de Água em Ovadas de Baixo;
- Repavimentação de toda a via da estrada que liga o Outeiro à Granja – Anreade;
- Execução da Rede de Saneamento Básico no lugar do Testamento, na freguesia de São Martinho de Mouros;
- Limpeza e manutenção das bermas da estrada de Paus;
- Abertura de estrada agrícola entre Ourigo e Moutiz, na freguesia de Paus;
- Reposição de valas onde foi executado o prolongamento da rede de abastecimento de água, em Paredelhas – Barrô;
- Execução da rede pública de abastecimento de água e de saneamento na Rua Torre de Beba, em Cárquere;
- Execução da rede de drenagem de águas residuais e repavimentação das respetivas valas, em Pousadouro – Barrô;
- Abastecimento de água da rede pública e repavimentação de toda a via da estrada que liga o Outeiro à Granja – Anreade;
- Pavimentação, a cubo de granito, da berma na EN 222, em Vilarinho – Barrô;
- Reparações diversas em espaço público na Vila de Resende, de forma a garantir a segurança de todos aqueles que circulam na via pública a pé;
- Remodelação e obras de manutenção nas Piscinas Municipais Cobertas.